

## ANEXO IV

### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – SUCESSORES

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, profissional da contabilidade, com registro no CRCSC sob nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sucessor na forma da Lei 10406/2010, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, denominado cedente, AUTORIZO de forma irrevogável e irretratável, o uso e a reprodução de minha imagem, de minha voz e do nome do personagem da história apresentada, de obras e de textos que afirmo ser de minha autoria pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, que declara e reconhece ser titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra apresentada pelo autor Sr.(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, que da mesma forma autoriza e declara conforme segue:

Cláusula 1ª- Os cedentes, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII, “a” e “b” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei.

Cláusula 2ª- Por este termo, fica acordada a cessão gratuita, sem qualquer ônus, do direito à imagem, voz, som, nome, obras e textos, bem como fotos, documentos e quaisquer outros decorrentes do material cedido.

Cláusula 3ª- A presente cessão abrange o uso de imagem, voz, som e nome, obras literárias e/ou artísticas e textos dos cedentes ao CRCSC em seu site institucional, e quaisquer outros que venham a ser criados.

Cláusula 4ª- A utilização da imagem, voz, nome, obras e textos poderá ocorrer de forma ilimitada, associada ou não a textos, títulos, documentos, gráficos, e outros materiais, por todos os meios de comunicação lícitos, inclusive na mídia, imprensa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, bem como em sites e páginas da internet, podendo a reprodução ser parcial ou integral, traduzida para qualquer idioma, sem que o cedente tenha direito a qualquer remuneração oriunda desta.

Cláusula 5ª- Ao assinar o presente termo, os cedentes declaram que as imagens, obras, textos cedidas por ele são de sua autoria, sob pena de responder pelas sanções cabíveis, isentando o CRCSC de toda e qualquer responsabilidade, seja ela administrativa ou judicial. Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou quaisquer outros decorrentes deste termo.

O presente termo é celebrado em caráter definitivo e irrevogável, obrigando as partes, os herdeiros e sucessores dos cedentes, ficando eleito o foro da Subseção Judiciária Federal de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sucessor

(Certificado digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

(Certificado digital ou Firma reconhecida em cartório por autenticidade)